



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.208, DE 27 DE OUTUBRO DE 1998.

Dá denominação à Via Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:-

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:


Artigo 1º - A atual Rua Major Arouca passa a denominar-se "RUA PREFEITO LAERTE GANÉO".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de outubro de 1998.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura